



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE COTISTAS**

**CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“ADMINISTRADORA”), com sede na Av. Paulista, nº 750, 9º andar, CEP 01310-908, São Paulo/SP, na qualidade de ADMINISTRADORA do CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FUNDO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.577.519/0001-90, vem, por meio desta convocar os Senhores Cotistas para a Assembleia de Cotista (Assembleia) a ser realizada no dia 28/04/2025, por meio de consulta formal, nos termos do Regulamento do FUNDO e terá como ordem do dia deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Contábeis auditadas estão disponíveis na rede de Agências da CAIXA e/ou no endereço eletrônico:

[http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracoes-financeiras/DF\\_5569.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracoes-financeiras/DF_5569.pdf)

Na hipótese da Assembleia não receber voto(s) ou se o(s) voto(s) recebido(s) não for(em) considerado(s) válido(s), e caso não haja ressalvas por parte dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da legislação vigente.

A Assembleia **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, conforme formulário constante no Anexo, seguindo os procedimentos descritos abaixo.

**COMO EXERCER O SEU VOTO**

**Data limite para exercer o seu voto (enviar e datar):**

até o dia 25/04/2025, por um dos meios abaixo descritos, devidamente acompanhado da documentação obrigatória\* a seguir identificada.

**Correio Eletrônico (“e-mail”):** encaminhar o formulário de voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória\* para o e-mail [geafi00@caixa.gov.br](mailto:geafi00@caixa.gov.br) ;

**Via Física do Formulário:** levar/entregar a via física do formulário do voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória\* em qualquer agência da CAIXA ou para seu gerente de relacionamento.

**(\*) Documentação Obrigatória:**



- **Pessoa Física:** documento de identificação (dispensado no caso de assinatura eletrônica\*\*).
- **Pessoa Jurídica:** (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; (iii) procuração; e (iv) documento de identificação do procurador (item dispensado no caso de assinatura por meio de certificado digital ou plataforma de assinatura eletrônica\*\*).

**(\*\*) Assinatura Eletrônica:** o Cotista poderá utilizar o serviço de assinatura eletrônica disponibilizado no site [GOV.BR](http://gov.br). Para isso, o Cotista precisa ter uma conta GOV.BR prata ou ouro e acessar o [assinador.iti.br](http://assinador.iti.br) no seu navegador web.

**Obs. CAIXA:** Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAFIOO, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.

Os votos serão computados exclusivamente para aqueles Cotistas que cumprirem **TODOS** os requisitos exigidos nesta Convocação.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o regulamento do FUNDO, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da

O Resumo da deliberação acima proposta será disponibilizado em até 30 dias após a data da Assembleia no endereço eletrônico:

**[https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-comunicado-aos-cotistas/COM\\_5569.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-comunicado-aos-cotistas/COM_5569.pdf)**

São Paulo, 07 de abril de 2025

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Alô CAIXA:** 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 104 0 104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



## ANEXO - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cód: 5569

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA DE COTISTAS do CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), CNPJ 10.577.519/0001-90, CONVOCADA PARA O DIA 28/04/2025.

### Decisão a ser tomada pelo Cotista do FUNDO:

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

APROVO

NÃO APROVO

Nome/Razão Social do Cotista:

Cédula de Identidade:

CPF/CNPJ:

Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):

Cédula de Identidade:

CPF/CNPJ:

Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):

Cédula de Identidade:

CPF/CNPJ:

O Cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à esta Consulta Formal, nos termos desta Convocação e na proporção de cotas detidas pelo referido Cotista. O Cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em

Local, Data e Assinatura do Cotista ou do seu representante legal/procurador